



RESOLUÇÃO Nº 023/2024

Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2023 e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 29 do Contrato de Consórcio Público:

Considerando o Aviso Prévio com pedido de Demissão pelo empregado público, ocupante do cargo de MEDICO AUDITOR, Sra. CAMILA BOTTIN DALBOSCO protocolado em data de 08/02/2024;

Considerando a necessidade de preenchimento da vaga.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o empregado, DANIEL BORBA CORREA, inscrito no CPF sob o n 006.XXX.XX-05, para ocupar a vaga disponível e exercer o emprego público de MEDICO AUDITOR, com carga horária de 16(dezesseis) horas semanais e vencimento de R\$ 7.000,00(sete mil reais), constante do Anexo II do Contrato do Consorcio Público CISAMOSC.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.



Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 09 de fevereiro de 2024.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do CIS-AMOSC